



A/C MARIONE
SUBSTITUIR

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.982, DE 06 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012 e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária:

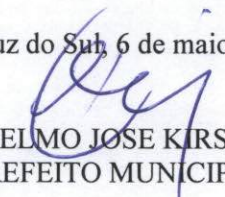
ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
12.366.0019.2071	MANUT. DOS EJAS COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES	
3.1.90.94.00.00.00.00.0031	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
12.366.0019.2071	MANUT. DOS EJAS COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES	
3.1.90.11.00.00.00.00.0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 6 de maio de 2013.


TELMO JOSE KIRST
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL